



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que não houve Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, por parte deste Instituto de Previdência, conforme solicitado na Resolução TC nº 48/2018, Anexo X, Item 20.

Feira nova/PE, 12 de março de 2019.

Ana Paula de Souza
Gerente de Previdência
CPF 794.678.744-49